

PORTARIA Nº 044, DE 01, DE SETEMBRO DE 2025

Determina a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades no caso em que especifica.

O Sr. Miguel Felipe Ferreira de Oliveira, Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º - Verificados nos autos indícios suficientes de autoria e materialidade, determino a instauração do Processo Administrativo de Responsabilização, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na conduta da empresa **BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ 28.008.410/0001-06, no **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 015/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2024**, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais do CODANORTE e para os municípios consorciados ao CODANORTE, com implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de tag/etiqueta com tecnologia RFID ou NFC de gerenciamento de frota em estabelecimentos credenciados, compreendendo a distribuição de combustíveis em geral, como: etanol, gasolina (comum/aditivada) e diesel (comum/S-10) e o Agente Redutor Líquido Automotivo - ARLA 32, nos termos da lei 14.133/2021, conforme informações contidas no Relatório apresentado pela Agente de Contratações.

Art. 2º - Designar os colaboradores: Nádia Patrícia de Souza, Maria Cecília Prodócio Fernandes e Amanda Souza Gomes, nomeadas nos termos da Portaria 031/2025, para, sob a presidência da primeira nominada, comporem a comissão de Processo Administrativo de Responsabilização que promoverá os atos necessários à presente apuração, podendo praticar todos os atos necessários permitidos pela Lei 14.133/2021, Lei 9.784/1999 e Portaria 030/2025 do CODANORTE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros/MG, 01 de setembro de 2025.

Miguel Felipe Ferreira de Oliveira.
Presidente do CODANORTE.